

PORTARIA Nº 014/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022.

Transfere local de realização da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no Regimento interno e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a execução da obra de reforma do Plenário “CASA DA CIDADANIA VEREADOR ARNÓBIO FAGUNDES DE MELO SANTOS” do Poder Legislativo de Nanuque,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a realização da Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque do dia 01.08.2022 (segunda-feira) do Plenário “Casa da Cidadania Vereador Arnóbio Fagundes de Melo Santos” para as dependências do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Nanuque, sem a presença do público, com transmissão ao vivo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 29 de julho de 2022.

**JOSÉ OSVALDO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**